

OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 18.471.807/0001-78

Informações referentes a julho de 2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o *OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO*, administrado por *BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.* e gerido por *OPPORTUNITY ASSET ADM RECURSOS TERCEIROS LTDA.* As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bnymellon.com.br/sf. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral, sem qualquer restrição.

2. OBJETIVO

Tanto o FUNDO quanto o FUNDO MASTER não possuem como objetivo superar qualquer índice de bolsa, mas sim, a valorização das suas cotas, proporcionando ganhos reais para seus cotistas no longo prazo, através, principalmente, da estratégia com ativos de renda variável.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O FUNDO busca proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas através da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos seus recursos em cotas do OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ("FUNDO MASTER"), inscrito no CNPJ sob o nº 18.543.673/0001-53, administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pelas GESTORAS. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de:	20,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de:	50,00%
Aplicar em cotas de um mesmo fundo de investimento:	100,00%
Se alavancar até o limite de ¹ :	Ilimitado.
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não

¹ A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item "Se alavancar até o limite de" é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 18.471.807/0001-78

Informações referentes a julho de 2018

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	14:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 25.000,00
Período de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com a seguinte regra: I. Com cobrança de taxa de saída: o 1º (primeiro) dia útil subsequente à solicitação de resgate. II. Sem cobrança de taxa de saída: o 15º (décimo quinto) dia corrido subsequente à solicitação de resgate ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil. - Limites para cotistas distribuídos na modalidade Conta e Ordem: a) Aplicação mínima inicial: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). b) Aplicação máxima inicial: Não há, observado o percentual máximo de cotas do FUNDO que pode ser detido por um único cotista que é de 100,00% (Cem por cento). c) Valor mínimo para aplicação adicional: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). d) Valor mínimo para resgate: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). e) Saldo mínimo de permanência: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). - Limites para sócio ou funcionário da GESTORA do FUNDO ou de empresas gestoras coligadas: a) Aplicação mínima inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais). b) Aplicação máxima inicial: Não há, observado o percentual máximo de cotas do FUNDO que pode ser detido por um único cotista que é de 100,00% (Cem por cento). c) Valor mínimo para aplicação adicional: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais). d) Valor mínimo para resgate: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais). e) Saldo mínimo de permanência: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais).
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.
Taxa de administração	2,000% do patrimônio líquido ao ano.

Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo, com conversão de cotas no primeiro dia útil da solicitação de resgate, o investidor paga uma taxa de 5,00% do valor de resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.
Taxa de performance	20,00% do que exceder 100,00% do IPCA. A taxa de performance será calculado sobre : 20% do que exceder 100% do IPCA mais 6%.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,80% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de agosto de 2017 a julho de 2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnymellon.com.br/sf .

Tendo em vista que o FUNDO admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica estabelecida a Taxa de Administração Máxima, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais o FUNDO invista, excluídas do cômputo da Taxa de Administração Máxima as aplicações em cotas de fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231 / 11º andar

CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil | www.bnymellon.com.br/sfSAC: sac@bnymellon.com.br ou 55 21 3219-2600 / 0800 725 3219 |Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br

2

OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 18.471.807/0001-78

Gestor: OPPORTUNITY ASSET ADM RECURSOS TERCEIROS LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A

OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 18.471.807/0001-78

Informações referentes a julho de 2018

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 69.223.629,79 e a(s) 5 espécie(s) de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	76,00%
Investimento no exterior	11,12%
Títulos públicos federais	8,91%
Derivativos	1,23%
Cotas de fundos de investimento 409	1,05%

6. RISCO

O BNY Mellon Serviços Financeiros classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,90



7. RENTABILIDADE

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 68,28% A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

ANO	2018	2017	2016	2015	2014
Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	3,53%	12,70%	24,48%	4,24%	10,41%
Não há índice de referência					
Não há índice de referência					

Rentabilidade mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: 9,73%

MÊS	jul/2018	jun/2018	mai/2018	abr/2018	mar/2018	fev/2018	jan/2018	dez/2017	nov/2017	out/2017	set/2017	ago/2017	12 MESES
Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	3,89%	-3,21%	-3,92%	-0,59%	1,06%	0,39%	6,26%	1,82%	-0,85%	0,46%	1,42%	3,04%	9,73%
Não há índice de referência													
Não há índice de referência													

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

RENTABILIDADE: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.107,95, já deduzidos impostos no valor de R\$ 19,05.

A taxa de saída, quando aplicável, teria custado R\$ 56,35.

DESPESAS: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 29,20.

OPPORTUNITY LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 18.471.807/0001-78

Informações referentes a julho de 2018

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS*Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.*

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

SIMULAÇÃO DAS DESPESAS	2021	2023
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 87,43	R\$ 161,50
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 243,57	R\$ 449,01

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das cotas do FUNDO é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição e previamente avaliadas pelo ADMINISTRADOR do FUNDO, tais como distribuidoras, corretoras ou agentes autônomos ("Distribuidores"). Os contratos são firmados pelo FUNDO envolvendo tanto GESTORA e ADMINISTRADOR como partes, e estabelecem obrigações relacionadas com a manutenção de procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, de obtenção de documentos cadastrais, de anticorrupção e de adequação do FUNDO ao perfil do investidor (suitability).

Os Distribuidores têm conhecimento da importância da manutenção de um comportamento ético, imparcial e são orientados a alertar os investidores sobre os riscos do FUNDO, especialmente no sentido de que rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e que a aplicação em fundos não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda do FUNDO previamente avaliados pelo ADMINISTRADOR ou, quando aplicável, pela GESTORA.

Os Distribuidores ofertam o FUNDO conforme público-alvo descrito no Regulamento e devem informar ao ADMINISTRADOR ou GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de interesses. Os Distribuidores devem manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladoras ou autorreguladoras, quando assim requerido pelas normas em vigor. A estrutura física e de governança dos Distribuidores devem ser compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo.

Os Distribuidores ofertam para o público alvo do FUNDO fundos geridos por gestoras diversas, sem o compromisso de que estas estejam ligadas a um mesmo grupo econômico.

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode atuar como Distribuidor do FUNDO e, neste caso, adotará todas as medidas acima mencionadas para assegurar a oferta adequada do FUNDO.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: 21 3219-2600 ou 0800-7253219

Site: <http://www.bnymellon.com.br/sf>

Reclamações:

21 3219-2600, 0800-7253219 ou sac@bnymellon.com.br**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.